

PORTARIA PGJ/PI N° 2214/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **AVELAR MARINHO FORTES DO REGO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de setembro de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 1113/2017, referentes ao 1º período do exercício de 2016, para que sejam fruídas no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de setembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça